



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 032/2018

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após aprovação da proposição ora submetida ao Plenário, requer autorização do Plenário deste Poder Legislativo, em adesão à campanha da Confederação Nacional dos Municípios, para subscrever Carta Aberta dirigida à Presidência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que o Plenário daquele Órgão aprecie o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.719.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de maio de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Trata-se de campanha da Confederação Nacional dos Municípios com o objetivo de que o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgue o mérito da ADI 4.719, que dispõe sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios, em prevalecendo a tese de injustiça fiscal na distribuição dos *royalties*, com reflexo direto na recuperação de dividendos para os municípios, Marco teria direito a pleitear perdas em torno de R\$ 4.473.677,95, com a ressalva de eventual valor prescrito.

Por estas razões, pedimos o apoio dos Pares no sentido da aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de maio de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador